



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*  
*Estado do Pará*  
*Poder Executivo*

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 040101/2016 – PMNEP**

**INEXIBILIDADE: 050101/2016.**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

**OBJETO:** “Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria Contábil para atender a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá”.

**Movimentação:**

_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___
_____	___/___/___	_____	___/___/___



*Prefeitura Municipal de Nova Esperança Do Piriá*  
*Estado do Pará*  
*Poder Executivo*

---

Memorando nº 040107/2016/SEMAD

Nova esperança do Piriá, 04 de janeiro de 2016.

OBJETO: Contratação de profissionais de consultoria e assessoria jurídica.

Excelentíssima senhora Prefeita,

Venho através este instrumento honrosamente lhe cumprimentar e solicitar a contratação de Profissionais especializados na Prestação de serviços de assessoria e consultoria Jurídica para o Município de Nova Esperança do Piriá.

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do Direto Administrativo Municipal e Constitucional, tendo em vista as constantes mudanças na área do Direito Administrativo, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; a necessidade de orientação, assessoria e consultoria Administrativa aos servidores públicos municipais e ao Prefeito Municipal, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa e oferecer treinamento para os novos e melhoria da capacitação técnica dos antigos.

Como a Prefeitura já vinha mantendo contatos de serviços técnicos profissionais especializados no ramo do Direito Público, a continuidade dessa medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público municipal, diante da falta de pessoal mais experiente e conhecimentos mais aprimorados, que escapam da trivialidade das atividades rotineiras e corriqueiras do dia-a-dia, mas dependem, fundamentalmente, de orientação e ensinamentos de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra, também, de reconhecida experiência adquirida com desempenho anterior, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender os legítimos interesses desta Prefeitura.

Certo de atendimento ao nosso pleito, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

Airton Ferreira de Oliveira  
Secretário Municipal de Adm. e Finanças